S Legal ts

TERCEIRIZAÇÃO: NOVAS LIMITAÇÕES

É aditado um novo artigo ao Código do Trabalho que proíbe o recurso à terceirização de serviços, após despedimento coletivo ou despedimento por extinção do posto de trabalho.

A proibição refere-se à aquisição de serviços externos a uma entidade terceira, para satisfação de necessidades que foram asseguradas por trabalhador cujo contrato cessou nos 12 meses anteriores, por despedimento coletivo ou despedimento por extinção do posto de trabalho.

A violação desta proibição consubstancia uma contraordenação muito grave.

Conheça a nossa Equipa:



